



**ESTADO DO AMAZONAS  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 010, DE 06 DE JUNHO DE 2022.**

“Dispõe sobre a concessão de TÍTULO DE CIDADÃO APUIENSE e da outras providencias”.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelos Art. 15, Inciso XXI e Art. 33, Inciso IV, da Lei Orgânica Municipal, FAZ saber que o Plenário aprovou e ele promulga o seguinte:

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** - Fica concedido o “TÍTULO BENEMÉRITO DE CIDADÃO APUIENSE” ao Excelentíssimo Senhor **VALDEVINO DOMINGUES** em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em prol do Município de Apuí, proprietário do **RESTAURANTE DA MAMA**, sempre atendendo todos as autoridades locais, visitantes e clientes com carinho, respeito e dedicação, além de gerar emprego, renda e juntamente com a família, sempre atuaram no ramo da agricultura, contribuindo ao desenvolvimento e bem estar da comunidade apuiense.

**Art. 2º** - A Câmara Municipal de Apuí adotará todas as providências necessárias para efetivar a concessão de que trata o artigo anterior.

**Art. 3º** - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ, EM \_\_\_ DE \_\_\_ DE \_\_\_\_\_.

Plenário Luiz Carlos Caetano dos Santos  
Apuí/AM., em 06 de junho de 2022.

**Vereador Jonas Neves de Castro**  
Presidente da Câmara Municipal